

Assunto **PP 93/2017 - ESCLARECIMENTO 05**
De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>
Para <licitacao@ibg.com.br>
<renata.ostrock@linde.com>,
<LICITACAO@pereiraemazzucato.com.br>,
<robison@nacionalgasesesoldas.com.br>,
Cópia <LICITACAO_BRASIL@praxair.com>,
<fernanda.gaspar@cirurgicauniao.com.br>, <josineide.silva-
sc@airliquide.com>, <srpservicos@gmail.com>,
<izabel.queiroz@airliquide.com>, <elisabete_silva@praxair.com>
Data 07.11.2017 16:35
<8538eec4fb952eae43241fe249919179@saltodepirapora.sp.gov.br>



Prezados

Boa tarde!

Informamos que não haverá aceite na variação dos cilindros solicitados, conforme resposta da Secretaria demandante.

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 07.11.2017 16:29, setorsaude@saltodepirapora.sp.gov.br escreveu:

BOA TARDE MARILENE,

APÓS CONSULTAR O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE GASES MEDICINAIS SR. JOEL APRIGIO, O MESMO CONFIRMOU QUE SÓ SERÃO ACEITOS OS CILINDROS DA MEDIDA EXATA SOLICITADA NO EDITAL, NÃO ABRINDO MARGENS PARA MEDIDAS APROXIMADAS, POIS ALEGA QUE AS MEDIDAS SOLICITADAS JÁ ESTÃO PADRONIZADAS DA MELHOR MANEIRA PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM USO DOS GASES.

ATT.

BRUNO ALEXANDRE LOPES

SECRETARIA DE SAÚDE

TEL: 15 3491-9592

De: licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br [mailto:licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 16:19

Para: setorsaude@saltodepirapora.sp.gov.br; Secretaria de Saude

Assunto: Fwd: RES: PP 93/2017 - ESCLARECIMENTO URGENTE

Prezados

Solicitamos auxilio no esclarecimento quanto ao aceite na variação dos cilindros solicitados.

Segue abaixo o questionamento.

Marilene Cruz

Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto:RES: PP 93/2017 - ESCLARECIMENTO 04

Data:07.11.2017 11:16

De:Licitações IBG <licitacao@ibg.com.br>

Para:<licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Responder para:<licitacao@ibg.com.br>

Ilma Sra Pregoeira Marilene Cruz

Vimos confirmar o recebimento do Esclarecimento 04

Aproveitando, caso permita, gostaria de sanar uma dúvida sobre o que foi esclarecido abaixo:

03 - DA CAPACIDADE DOS CILINDROS

A capacidade tem de ser mencionada exatamente para maior clareza do objeto e reflete a necessidade da Secretaria para atendimento à população que utiliza o serviço.

Ocorre que as medidas solicitadas dos cilindros acabam restringindo a participação das empresas, visto que entre as grandes fabricantes do mercado, os cilindros podem conter a mesma quantidade de produto porém variarem em seus tamanhos.

Podendo também variar em sua capacidade de armazenamento, onde o correto do edital seria permitir a variação.

Por exemplo, para o item 01 é solicitado **cilindros de 8m³** o que restringirá a participação, onde o correto é permitir uma variação aceita e padronizada no mercado sendo **de 7 a 10 M³**

Dessa forma, solicitamos simples esclarecimento quanto ao aceite na variação dos cilindros solicitados, visto não restringir a participação das empresas.

Att

Vitor Hugo Vidilli

Depto. Licitação

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150, Dist. Industrial

Jundiaí/ SP - CEP 13.213-009

Tel.: +55 (11) 2136-8552 Fax: +55 (11) 2136-8533

www.ibg.com.br

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br [mailto:licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 15:32

Para: elisabete_silva@praxair.com

Cc: renata.ostrock@linde.com; LICITACAO@PEREIRAEMAZZUCATO.COM.BR;

robison@nacionalgasesesoldas.com.br; LICITACAO_BRASIL@PRAXAIR.COM;

fernanda.gaspar@cirurgicauniao.com.br; josineide.silva-sc@airliquide.com; srpservicos@gmail.com; josineide.silva-

sc@airliquide.com; izabel.queiroz@airliquide.com; licitacao@ibg.com.br

Assunto: PP 93/2017 - ESCLARECIMENTO 04

REF.: DOCUMENTO **DEIXADO** NA RECEPÇÃO PELA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0001-36

Prezados

Primeiramente, informamos que, conforme previsão do Edital, os pedidos de IMPUGNAÇÃO, deveriam ser PROTOCOLADOS, presencialmente na Divisão de Licitação e Compras e não deixados com terceiros alheios ao processo.

Ainda que fosse protocolado, seria intempestivo na data de hoje.

Apesar da intempestividade e da falta de protocolo, vimos por meio deste esclarecer:

01 - DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA

Segundo a RDC nº 16 de 09 de abril de 2014, para conseguir a AFE a empresa precisa cumprir vários pré-requisitos, dentre os quais está o licenciamento pela autoridade local.

02 - DO PRAZO PARA ATENDIMENTO

Houve esclarecimento com relação ao prazo. Para maior clareza, reenvio os esclarecimentos respondidos até hoje.

03 - DA CAPACIDADE DOS CILINDROS

A capacidade tem de ser mencionada exatamente para maior clareza do objeto e reflete a necessidade da Secretaria para atendimento à população que utiliza o serviço.

Diante disso, informamos que a data para a sessão pública está mantida.

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira